

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11 DE NOVEMBRO DE 2013**

1 Aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 14:35 horas na Sala de Reuniões da
2 Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal
3 de Defesa do Meio Ambiente, onde compareceram a Assessora de Comunicação da SMDU Sra.
4 Marta Bertelli e os seguintes conselheiros: Sr. Cláudio Soares da Silveira representante da
5 FLORAM, Sra. Marilei Bilistki Grams representante da SMS, Sra. Patrícia Areias representante
6 do IPUF, Sr. João Edmundo Bohn Neto representante do CAU/SC, Sra. Renata Martins Pacheco
7 representante da UFSC, Sra. Fabiane Nobrega representante da FIESC, Sr. Anderson Ramos
8 Augusto representante do CDL de Florianópolis, Sr. Henrique da Cunha Sant’Ana representante
9 da ACESA, Sr. Marcos Frugoli representante do IAS e Sra. Myrna Murialdo representante do
10 IAR e Sr. Hélio Carvalho Filho representante da UFECO. O Secretário Geral Cláudio Soares da
11 Silveira, abriu a reunião justificando a ausência do Presidente Dalmo Vieira Filho por motivo de
12 viagem, em seguida passou a discorrer sobre os informes gerais, salientando que a secretaria está
13 trabalhando minuciosamente na organização dos processos e parabenizou a equipe da secretaria
14 pelo excelente trabalho que vem sendo realizado. Ainda sobre a organização da secretaria, o
15 secretário geral ficou responsável pela elaboração de uma minuta que regulamentará
16 oficialmente a criação da Câmara Técnica Jurídica do COMDEMA. Com a aprovação poder-se-á
17 buscar auxílio da OAB/SC na aceleração da análise dos processos aguardando julgamento pelo
18 conselho. O Secretário lembrou aos conselheiros que o Decreto de nomeação destes já foi
19 publicado e que todos estão devidamente nomeados, sendo a validade do decreto retroativa a
20 09/09/2013. Assim sendo, todos os atos ocorridos desta data em diante estão válidos, dentre estes
21 se encontra o enunciado sobre a prescrição intercorrente que será publicado no diário oficial do
22 município naquela semana. Seguindo com a pauta o secretário lembrou aos presentes sobre a lei
23 da transparência que está em vigor e em virtude disto procurou a assessora de imprensa da
24 SMDU Sra. Marta Bertelli para que criasse no portal eletrônico da Prefeitura, vinculado a página
25 da SMDU, uma página para o COMDEMA. Passando a palavra para a Sra. Marta Bertelli, que
26 explicou aos conselheiros como irá funcionar o site do COMDEMA e quais as possibilidades de
27 inserção de conteúdo e interação da página com as pessoas que buscam informações referentes
28 ao andamento de processos, julgamentos, normativas e reuniões do COMDEMA. Após a
29 explanação o Secretário Geral estipulou um prazo de 10 dias para os conselheiros sugerirem
30 contribuições para a página do COMDEMA e salientou que até a próxima reunião ordinária de
31 09/12/2013 a página do COMDEMA já estará funcionando e será feita uma apresentação da
32 página já pronta. Após esta explanação o Secretário pediu pela aprovação da Ata da última
33 reunião ordinária de 14/10/2013, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O conselheiro Hélio
34 Carvalho Filho salientou a importância da criação do Código Ambiental de Florianópolis que
35 reúna e compile a legislação federal e estadual. O Secretário Geral explicou ao Conselheiro
36 Hélio que este assunto foi discutido em reunião do colegiado do Prefeito Municipal, onde na
37 ocasião o Secretário Geral estava presente e expôs que a elaboração de um Código Ambiental
38 Municipal é inoportuna, em função da insegurança jurídica existente pela inserção no
39 ordenamento jurídico de várias leis ainda em fase de adaptação/discussão, como é o caso do
40 Código Ambiental de Santa Catarina que está sob ADIN. Após esta manifestação o Secretário
41 Geral agradeceu a presença de todos encerrando assim a reunião. A Reunião foi encerrada as

42 15:53 horas. Esta ata foi redigida por Jonas Artur Hommerding, Administrador da Secretaria do
43 COMDEMA, que a submeterá a apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos
44 legais.